

EMENDA ADITIVA 7/2025

O Vereador Vanderson Cardoso, que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao **PROJETO DE LEI Nº 15, DE 15 DE ABRIL DE 2025**. “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências”.

O Vereador Vanderson Cardoso, que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao **PROJETO DE LEI Nº 15, DE 15 DE ABRIL DE 2025**. “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências”.

EMENDA ADITIVA

Adiciona item ao Projeto de Lei em epígrafe, mais precisamente, ao ANEXO METAS E PRIORIDADES DA LDO 2026.

PROGRAMA: 0009 CHAPADÃO EM MOVIMENTO: CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA TODOS

Objetivo:

- *Efativação do Programa Bolsa Atleta Municipal - Lei nº 1.377, de 18 de outubro de 2023.*

É a emenda.

Câmara Municipal de Chapadão do Sul, 26 de maio de 2025.

CHAPADAO DO SUL/MS, 02 de Junho de 2025





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Vanderson Cardoso
1º Secretário(a)



JUSTIFICATIVA

O Vereador Vanderson Cardoso, que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao **PROJETO DE LEI Nº 15, DE 15 DE ABRIL DE 2025**.
“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências”.

EMENDA ADITIVA

Adiciona item ao Projeto de Lei em epígrafe, mais precisamente, ao ANEXO METAS E PRIORIDADES DA LDO 2026.

PROGRAMA: 0009 CHAPADÃO EM MOVIMENTO: CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA TODOS

Objetivo:

- Efetivação do Programa Bolsa Atleta Municipal - Lei nº 1.377, de 18 de outubro de 2023.

É a emenda.

Câmara Municipal de Chapadão do Sul, 26 de maio de 2025.

Vanderson Cardoso
1º Secretário(a)

